



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 024/2017**

*Designa a funcionária Daiane Laurentino Silva, Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 01/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e o Sh.César Augusto Tanaka.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-Mt, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 01/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a Funcionária do Coren/MT, *Daiane Laurentino Silva*, CPF 024.905.031-54, lotada na Subseção do Coren/MT em Cáceres; Fiscal de Contrato, cuja vigência é no prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2017 e término em 31/01/2018, objeto do Processo nº 01/201; Contrato nº 02/2017, referente à locação do imóvel para Subseção de Cáceres /MT, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e o *Sh.César Augusto Tanaka*.

**Art.2º.** – A Fiscal do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subsequente à finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva

COREN-MT-33191

Presidente